



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.469/2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA EM REGIME DE
DESGINAÇÃO TEMPORÁRIA.**

Considerando a ausência de candidatos remanescentes referente ao cargo de Cuidador, vinculado ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025;

Considerando a imprescindibilidade de contratação de servidores para ocuparem os referidos cargos; e

Considerando o art. 2º, VI, da Lei Municipal nº 868, de 04 de junho de 2025;

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a seguinte servidora pública municipal, a partir desta data:

CUIDADOR
Florisneide Cardoso dos Santos Silva

Parágrafo único – A servidora mencionada no *caput* deste artigo será nomeada pelo prazo de até 01 (um) ano, em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 868, de 04 de junho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2026.

Mucurici-ES, 16 de abril de 2026

Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal